



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

DELIBERAÇÃO CEAMB N° 14/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERAR, AD REFERENDUM, OS PRERREQUISITOS DAS DISCIPLINAS: CONTEXTO SOCIAL E PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA, MICROBIOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA AMBIENTAL, ECOLOGIA GERAL, CLIMATOLOGIA, HIDROLOGIA, INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA, PSICOLOGIA APLICADA ÀS ORGANIZAÇÕES, E EXCLUIR O CORREQUISITO DA DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA, VINCULADAS À MATRIZ CURRICULAR 9515 (2013) e EAS2021 (2021).

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de oferta de unidades curriculares que atendam às demandas no antigo e do novo PPC do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária tendo em vista a oferta de ambas as matrizes em concomitância,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os prerrequisitos das disciplinas listadas na Quadro 1.

Quadro 1 – Alteração de prerrequisito

Disciplina	Prerrequisito Atual	Novo Prerrequisito
Contexto Social e Profissional do Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Mínimo de 44 créditos	Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária
Microbiologia Aplicada à Engenharia Ambiental	Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária; Mínimo de 44 créditos	Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária
Ecologia Geral	Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária	Sem prerrequisito
Climatologia	Termodinâmica	Sem prerrequisito

Hidrologia	Estatística Aplicada; Climatologia	Estatística
Introdução à Engenharia de Segurança	Mínimo de 120 créditos	Mínimo de 12 créditos
Psicologia Aplicada às Organizações	Mínimo de 120 créditos	Sem prerequisite

Art. 2º - Excluir o correquisito da disciplina de Estatística (Cálculo IIB) e determinar como prerequisite a disciplina Cálculo I.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e
Sanitária



Emitido em 14/12/2022

DELIBERAÇÃO Nº 14/2022 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 09:51)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###196#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **121308bd77**